



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 61/CONSUNI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Resolução nº 12/CONSUNI, de 24 de julho de 2009, que aprovou a criação do Curso de Ciências Ambientais, grau bacharelado, na modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **12 de novembro de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor;

considerando que a criação de um curso de Graduação em Ciências Ambientais tem sido uma necessidade intrínseca ao Instituto de Ciências do Mar – LABOMAR, tendo em vista sua vocação natural para o desenvolvimento de estudos ligados a solução de problemas ambientais;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 12/CONSUNI, de 24 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067 – P5765/09-41, a criação do **Curso de Ciências Ambientais**, grau bacharelado, modalidade presencial, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas autorizadas, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas e duração de 8 (oito) semestres, vinculado ao Instituto de Ciências do Mar - Labomar, da Universidade Federal do Ceará, situado na Avenida da Abolição, nº 3207, Meireles – CEP: 60.165-081 – Fortaleza-CE.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria

